ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 352/21, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 153, combinado com o Art. 154, da Lei Complementar n° 01, de 19/06/1991, do Estatuto do Servidor Público Municipal, e considerando o processo nº. 0175/21, de 11/01/2021, da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os Servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de instauração de sindicância para apurar os fatos e acompanhar os feitos até a sua efetividade, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo, acima citado, relatando que a Secretaria Municipal de Saúde recebeu um E-mail requerendo o ressarcimento da despesa que teve no conserto do seu veículo, anexando cópia do BRAT (Boletim de Registro de Acidente de Trânsito sem Vítima), juntamente com um orçamento de despesa, ficando assim constituída, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

1– Secretaria Municipal de Saúde

Fernado Elias Latini Benvenutti, Motorista, matricula: 10/2456 - SMS

Sarah Rodrigues Chevrand, Assessor da Procuradoria Jurídica, matricula: 41/6931 - PJM

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1057
EM 22/9/21
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Rocha
Assessor de Secretaria
Matrícula 41/6925